



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

LEI Nº 755, DE 22 DE MAIO DE 1 989.

Dispõe sobre nova denominação de rua na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Senador Pompeu autorizado a dar nova denominação à rua na sede do município, na forma que determina:

DENOMINAÇÃO ANTIGA

Rua João Pessoa

NOVA DENOMINAÇÃO

Rua João Batista de Oliveira.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,  
EM 22 DE MAIO DE 1 989.

  
JOSÉ ROLIM GOMES  
Prefeito Municipal